

Imuno Hematologia: Hemograma; Frações do Hemograma; Teste de Gravidez; VDRL; Grupo Sanguíneo; Coagulação; Malária; Leishmaniose; Doenças de Chagas; HIV Triagem; Pesquisa Plasmodium; Pesquisa de Tripanossoma.

Bioquímica: Glicose; Colesterol Total e Frações; Triglicerídeos; Creatina; Uréia; Bilirrubina; Transaminases; Sódio; Potássio.

- Controle de Qualidade Interno em todos os setores.

Unidades Locais: Laboratórios Locais de cada Município

Unidades de complexidade variada, com área de atuação limitada a uma população adstrita. Tem localização em unidades de saúde ou em prédios próprios. É de natureza pública municipal, estadual ou privada. Realiza atividades laboratoriais "Tipo 1":

- Exames do "Grupo A" do Manual de Apoio aos Gestores do SUS - Organização da Rede de Laboratórios Clínicos.

- Urina Rotina

Parasitológico das Fezes

- Bacteriologia: Bacterioscopia de (gran e Ziehl) Escarro e Linfa; pesquisa de Tricomona e leveduras.

Imuno Hematologia: Hemograma; Frações do Hemograma; Teste de Gravidez; VDRL; Grupo Sanguíneo; Coagulação; Malária; Leishmaniose; Doenças de Chagas; HIV Triagem.

Bioquímica: Glicose; Colesterol Total e Frações; Triglicerídeos; Creatina; Uréia; Bilirrubina; Transaminases; Sódio; Potássio.

- Controle de Qualidade Interno em todos os setores.

6.5. Unidades Especiais - Laboratório de Serviço Especializado

Unidades de Alta complexidade com área de atuação específica. Tem localização em serviços especializados. É de natureza pública federal, estadual ou privada. Realiza atividades de:

Exames do "Grupo D" do Manual de Apoio aos Gestores do SUS - Organização da Rede de Laboratórios Clínicos.

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72590

Portaria: 28

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA REALIZAREM COLETA DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE JAVAROCA, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723.

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505319/Aguinaldo de Souza Bartolomeu (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/ SESPA/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72643

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS - SESP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. VIABUS VEÍCULOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 95.639,99;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/SESPA/2009: R\$- 95.639,99 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Belém (Pa), 22/02/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ SESPA/2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72653

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO GERADO PELOS HOSPITAIS REGIONAIS DE CAMETÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SALINÓPOLIS, DR. ABELARDO SANTOS, E DE TUCURUI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 463.060,80;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2010: R\$- 463.060,80 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém (Pa), 22/02/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

#### TERMO DE DOAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72666

TERMO Nº: 04/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Prefeitura Municipal de Jacundá

OBJETO DE DOAÇÃO: Doação de 01 (um) veículo, modelo L200, tração 4\*4, cabine dupla, lotação para 5 pessoas, 4 portas,

com ar, combustível: diesel, RENAVAL 97158148-7, Chassi: 93XGNK7408C842098, Placa: JUZ 3224.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública

#### RESOLUÇÕES CIB

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72621

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP adotou o sistema de transferência direta de recursos de Assistência de Média/Alta Complexidade dos recursos sob gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES/PA aos Municípios que tivessem cadastrado até uma unidade pública hospitalar, com valor pré-estabelecido de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo de tornar eficaz o repasse de recursos financeiros aos municípios, com vista à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte - PNHP;

- Considerando que o Município de Tracuatêua, no Estado do Pará, vem atender aos critérios da PNHP.

- Considerando que, após realização de visita às instalações do Hospital Municipal de Tracuatêua, a DDASS/SESPA apresentou parecer favorável, quanto às condições necessárias para a recepção dos recursos destinados a operacionalização do serviço.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar o Hospital Municipal de Tracuatêua, à Política Estadual de transferência direta de recursos para o Hospital com cadastro de 27 (vinte sete) leitos.

Art. 2º - O cadastro dos serviços hospitalares incidirá em custo mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anual de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Art. 3º - Os recursos serão repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante teto físico de produção hospitalar apresentada ao Município e devidamente aprovada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Res. Cib nº 25, de 12/03/09, que aprova a Implantação da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte - PNHP, no Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

-Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP adotou o sistema de transferência direta de recursos de Assistência de Média/Alta Complexidade dos recursos sob gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES/PA aos Municípios que tivessem cadastrado até uma unidade pública hospitalar, com valor pré-estabelecido de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo de tornar eficaz o repasse de recursos financeiros aos municípios, com vista à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte - PNHP.

- Considerando que, após realização de visita às instalações do Hospital Municipal de Santa Cruz do Arari, a DDASS/SESPA apresentou parecer favorável, quanto às condições necessárias para a recepção dos recursos destinados a operacionalização do serviço.

-Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar o Hospital Municipal de Santa Cruz do Arari, à Política Estadual de transferência direta de recursos para o Hospital com cadastro de 27 (vinte sete) leitos, conforme, abaixo discriminado:

Art. 2º - O cadastro dos serviços hospitalares incidirá em custo mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anual de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Art. 3º - Os recursos serão repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante teto físico de produção hospitalar apresentada ao Município e devidamente aprovada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 197, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade a Portaria GM/MS nº 1.035, de 31/05/2004, que amplia o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do SUS, com o objetivo de consolidar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, bem como a Portaria/SAS Nº 442 de 13/08/2004, que regulamenta a portaria acima citada.

- Considerando que os municípios de Alenquer, Bragança, Juruti, Ourém e Santarém apresentaram pleito de credenciamento de serviços ambulatoriais para tratamento do fumante, com parecer favorável da Diretoria Técnica da SESP.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), dos serviços ambulatoriais para Abordagem e Tratamento do Tabagismo dos municípios de Alenquer, Bragança, Juruti, Ourém e Santarém, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº DO CNES
ALENQUER	Centro Municipal de Saúde	2331853
BRAGANÇA	E.S.F Samaumapara	2678411
JURUTI	Hospital Municipal de Juruti	2316757
OURÉM	E.S.F Souza	3248631
SANTARÉM	Centro de Saúde do Aeroporto Velho	2330326

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

#### PORTARIA SESP

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72612

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 157, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 53, de 16/08/2008, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto e Diretores de área da SESP, ficando as demais vagas restantes de livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 26/2010 - DDASS, que informa a nomeação de membro suplente, do DDASS/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Vera Lúcia e Souza Souza, como membro suplente/segmento SESP para compor a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em substituição a Wagner Wilson Santos de Souza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

#### RESOLUÇÃO CIB

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72607

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009 (\*).

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/ MS 1.120, de 6/07/2005 que Institui o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras.

- Considerando a Resolução nº10/CMS de Oriximiná que aprova o Plano Operacional, Fases II e III, do Projeto SISFRONTEIRA do município de Oriximiná.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Resolve:

Art. 1º - O Plano Operacional, Fases II e III, do Projeto SISFRONTEIRA do município de Oriximiná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

(\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E do dia 09/11/2009 e 19/01/2010.

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72740

Portaria: 029

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS DO 5º CRS.